

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**Denomina Rótula Telmo José da Silva o logradouro público não cadastrado conhecido como Rótula Dois Mil Trezentos Onze, localizado no bairro Anchieta.**

**Art. 1º** Fica denominado Rótula Telmo José da Silva o logradouro público não cadastrado conhecido como Rótula Dois Mil Trezentos Onze, localizado no bairro Anchieta, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Telmo José da Silva, filho de Felisberto José da Silva e Ana Maria da Silva, foi um reconhecido empresário do setor de transportes de Porto Alegre.

Natural de Santo Antônio da Patrulha, no Rio Grande do Sul, estabeleceu-se como morador da Zona Norte da nossa cidade, tendo sido proprietário de uma madeireira no início de sua trajetória na capital.

Após, no ano de 1974, fundou em conjunto com seu filho Jaime José da Silva a Transportadora Telmo Silva Ltda.

Faleceu aos 53 anos, no dia 18 de dezembro de 1983, nesta capital, deixando muitas saudades entre seus familiares e amigos.

Pelas razões acima apontadas é que peço o apoio do colegas para aprovação do presente Projeto de Lei.

**Idenir Cecchim**  
**Vereador/MDB**



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador(a), voto SIM**, em 21/02/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0694136** e o código CRC **0C1E6290**.